

---

Processo: 0108/2024 / Administrativo / COMPRAS - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data do processo: 29/08/2024

Número Original:

Requerente: THAIS FERNANDES DE ARAUJO LTDA. - 11.612.564/0001-00

Requerido: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA - 09.319.617/0001-49

Relator:

Tipo de Solicitação: Não informado



Assunto

Aquisição de brindes personalizados do tipo canetas, para o congresso de Odontologia, que se realizará as datas de 22 a 23 de Outubro de 2024 na comarca de Patos/PB, e, alusões referentes ao dia nacional do dentista.

## 1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

<b>Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA</b>		
<b>Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria CRO-PB</b>		
<b>Responsável pela Demanda: Anésia Maria de Queiroz</b>		<b>Matrícula: 000014</b>
<b>E-mail:</b>	cropb@cropb.org.br	<b>Telefone: ( )</b>
<b>1. Objeto:</b> <p>A aquisição de canetas personalizadas com a logotipo do CRO/PB que comporão os brindes para o Congresso de Odontologia do CRO/PB, que se realizará as datas de 22 a 23 de outubro de 2024, na comarca de Patos/PB.</p> <p><b>Objeto:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Serviço não continuado</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo</p> <p><input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento</p> <p><b>Forma de Contratação Sugerida</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Dispensa/ Inexigibilidade</p> <p><input type="checkbox"/> Adesão à IRP de outros órgãos</p> <p><input type="checkbox"/> Pregão</p>		
<b>2. Justificativa da necessidade da contratação e solução.</b>		



A referida aquisição de canetas personalizadas com a logotipo do CRO/PB, para serem distribuídas no evento do Congresso de Odontologia, se justifica diante da inegável relevância dos serviços públicos realizados pelo Conselho Regional de Classe.

**3. Descrições e quantidades**

Item	ESPECIFICAÇÕES	Referência de Pedido	QUANTIDADE
1.	Caneta metálica touchsc com acabamento similar à borracha, acionamento por clique e carga esferográfica azul 1.0mm. Todas com gravura da logo do CRO em UV.	Unidade	1.000
<b>QUANTIDADE TOTAL: 1.000 (um mil)</b>			

**4. Observações gerais**

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: 5 dias úteis a contar da ordem de fornecimento.

4.2. Local e horário da Entrega/Execução: Avenida João Machado, 894, Jaguaribe, João Pessoa PB. Seg-Qui: 12:30 à 16:30.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

4.4. Prazo para pagamento: 5 dias úteis a contar da solicitação de pagamento.

João Pessoa, 29 de agosto de 2024.

Maria do Carmo Lucas dos Santos Silva  
Agente Administrativo do CRO/PB



Em conformidade com a legislação que rege o tema, **encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade** para a contratação e demais providências cabíveis.

Anésia Maria de Queiroz  
Secretária Executiva do CRO-PB.

## SOLICITAÇÃO DE PREÇOS

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

FIRMA: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

SOLICITAMOS A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA **(VALORES À VISTA)** DOS PRODUTOS ABAIXO ESPECIFICADOS.

Item	ESPECIFICAÇÕES	Referência de Pedido	QUANTIDADE
1.	Caneta metálica touchsc com acabamento similar à borracha, acionamento por clique e carga esferográfica azul 1.0mm. Todas com gravura da logo do CRO a Laser.	Unidade	1.000
<b>QUANTIDADE TOTAL: 1.000 (um mil)</b>			

### OBSERVAÇÕES:

- Prazo de entrega:** Até 10 (dez) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento;
- Imprimir, preencher a presente proposta, colocar o carimbo com o CNPJ e rubricar;**
- CNPJ: 09.319.617/0001-49 Conselho Regional de Odontologia da Paraíba**
- A proposta deverá ser enviada para o e-mail [licitacao@cropb.org.br](mailto:licitacao@cropb.org.br) ou entregue pessoalmente;
- Validade da proposta: **45 dias.**

---

Anésia Maria de Queiroz  
Secretária Executiva do CRO-PB.



**SOLICITAÇÃO DE PREÇOS**

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

FIRMA: ASTOR BRINDES COMERCIO E INDUSTRIA LTDAENDEREÇO: RUA DOM BOSCO, 544TELEFONE: (19) 3648-4006CNPJ: 11.728.594/0001-78SOLICITAMOS A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA **(VALORES À VISTA)** DOS PRODUTOS ABAIXO ESPECIFICADOS.

Item	ESPECIFICAÇÕES	Referência de Pedido	QUANTIDADE
1.	Caneta metálica touchsc com acabamento similar à borracha, acionamento por clique e carga esferográfica azul 1.0mm. Todas com gravura da logo do CRO a Laser.	Unidade	1.000
<b>QUANTIDADE TOTAL: 1.000 (um mil)</b>			

## OBSERVAÇÕES:

- Prazo de entrega:** Até 10 (dez) dias, após a emissão da Ordem de Fornecimento;
- Imprimir, preencher a presente proposta, colocar o carimbo com o CNPJ e rubricar;**
- CNPJ: 09.319.617/0001-49 Conselho Regional de Odontologia da Paraíba**
- A proposta deverá ser enviada para o e-mail [licitacao@cropb.org.br](mailto:licitacao@cropb.org.br) ou entregue pessoalmente;
- Validade da proposta: **45 dias.**

Anésia Maria de Queiroz  
Secretária Executiva do CRO-PB.

  
**ASTOR BRINDES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA**  
CNPJ 11.728.594/0001-78

Sede João Pessoa|Av. João Machado, 894, Centro, CEP 58013 520 | Tel (83) 3513-0202 | [cropb@cropb.org.br](mailto:cropb@cropb.org.br)Del. Reg. Campina Grande|R. Nazinha Góes Albuquerque, 61, Catolé, CEP 58410 485 | Tel (83) 3065-3297 | [campinagrande@cropb.org.br](mailto:campinagrande@cropb.org.br)Del. Reg. Patos|R. Dr. Pedro Firmino, 107, SI 801, Milindra Empresarial Center, Centro, CEP 58700 070|Tel: (83) 3421-3229 | [patos@cropb.org.br](mailto:patos@cropb.org.br)Del. Reg. Cajazeiras|Rua Barão do Rio Branco, 279, Centro, CEP 58900 000|Tel: (83) 3531-7414 | [cajazeiras@cropb.org.br](mailto:cajazeiras@cropb.org.br)

**PROPOSTA COMERCIAL**

<b>ORÇAMENTO</b> 98	<b>DATA DO ENVIO</b> 09/09/2024 11:34	
<b>RESPONSÁVEL</b> Grasielle Rovani	<b>E-MAIL</b> vendas5@astorbrindes.com.br	<b>TELEFONE</b> (19) 97113-3864

**CLIENTE**

<b>CNPJ</b>	<b>RAZÃO SOCIAL</b> Conselho Regional de Odontologia da Paraíba	
<b>NOME FANTASIA</b> Conselho Regional de Odontologia da Paraíba		
<b>NOME</b> Anesia	<b>E-MAIL</b> licitacao@cropb.org.br	

**OBSERVAÇÕES**

**Frete Transportadora TNT**

**PRODUTO**

**DETALHES**

**PREÇO E QUANT.**

**Caneta Metal Touch**  
BD-@05015B



Caneta metálica touchscreen com acabamento similar à borracha, acionamento por clique e carga esferográfica azul 1.0mm. Largura : 1,5 cm Comprimento : 14,1 cm Medidas aproximadas para gravação (CxL): 0,7 cm x 3,5 cm Peso aproximado (g): 17

**Gravação**  
Laser - Escritas  
**Núm. de cores**  
1 cor

**Quant.:** 1000 unid.  
**Preço unit.:** R\$6,10  
**Preço total:** R\$ 6.100,00

**Total:** R\$ 6.100,00

**Prazo de entrega:** 15 dias úteis + frete 3 dias úteis

**Frete:** R\$ 110,00 (FOB)

**Observações**

PROPOSTA VÁLIDA POR 7 DIAS!

- Prazo de produção: 15 dias úteis

- Layout virtual: Envie a arte/logotipo da sua empresa no formato vetor ("Ai", "CDR", "EPS" ou "PDF"), que retornamos em breve uma simulação virtual com produto personalizado
- Frete (contratação é opcional): Para calcular o valor do frete é necessário CNPJ, CEP e o produto escolhido com a quantidade. Nós apenas indicamos a transportadora, não nos responsabilizamos por danos, extravios durante envio (contratação é opcional). Entregas para Cidade de São Paulo/SP é grátis!
- Amostra Física: Fornecemos amostras só em regime de consignação. O envio é por conta da Astor Brindes e a devolução é por conta do cliente. Basta solicitar ao vendedor e nos enviar o cadastro da sua empresa (endereço completo, CNPJ e contato)
- Estoque: A proposta não contempla atualizações de custos e nem garante reserva de estoque. A compra deve ser validada com o seu vendedor.
- Impostos: Todos os impostos inclusos, exceto ICMS-ST (Substituição Tributária)

Proc.108/2024

Ass. 

**SOLICITAÇÃO DE PREÇOS**

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

FIRMA: Thais Fernandes de AraujoENDEREÇO: Av manael deodato 438 torre - João Pessoa - PBTELEFONE: 83 999741922CNPJ: 11.612.564/0001-00SOLICITAMOS A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA **(VALORES À VISTA)** DOS PRODUTOS ABAIXO ESPECIFICADOS.

Item	ESPECIFICAÇÕES	Referência de Pedido	QUANTIDADE
1.	Caneta metálica touchsc com acabamento similar à borracha, acionamento por clique e carga esferográfica azul 1.0mm. Todas com gravura da logo do CRO a Laser.	6,00  Unidade	  1.000
<b>QUANTIDADE TOTAL: 1.000 (um mil)</b>			

## OBSERVAÇÕES:

- Prazo de entrega:** 15 dias uteis , após a emissão da Ordem de Fornecimento;
- Imprimir, preencher a presente proposta, colocar o carimbo com o CNPJ e rubricar;**
- CNPJ: 09.319.617/0001-49 Conselho Regional de Odontologia da Paraíba**
- A proposta deverá ser enviada para o e-mail [licitacao@cro-pb.org.br](mailto:licitacao@cro-pb.org.br) ou entregue pessoalmente;
- Validade da proposta: **45 dias.**



Anésia Maria de Queiroz  
Secretária Executiva do CRO-PB.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11.612.564/0001-00  
**Razão Social:** THAIS FERNANDES DE ARAUJO  
**Endereço:** AV MANOEL DEODATO 438 / TORRE / JOAO PESSOA / PB / 58040-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/09/2024 a 25/10/2024

**Certificação Número:** 2024092606591995780318

Informação obtida em 26/09/2024 14:55:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: THAIS FERNANDES DE ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.612.564/0001-00  
Certidão nº: 28396353/2024  
Expedição: 23/04/2024, às 16:55:34  
Validade: 20/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THAIS FERNANDES DE ARAUJO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.612.564/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: THAIS FERNANDES DE ARAUJO LTDA**  
**CNPJ: 11.612.564/0001-00**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:54:13 do dia 23/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/10/2024.

Código de controle da certidão: **2105.1FAE.6609.40EC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Conselho Regional de Odontologia da Paraíba -CRO/PB .**  
**Aos cuidados: Alberto**  
licitacao@cropb.org.br

Ref. Proposta para prestação de serviços.

De acordo com a sua solicitação, apresentamos nossa proposta para prestação de serviços conforme segue abaixo:

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unit.	Preço Total
01	1.000	un	Caneta metálica touchscreen com acabamento similar à borracha, acionamento por clique e carga esferográfica azul 1.0mm. Todas com gravura da logo do CFO em laser.	8,65	8.650,00

Valor total: R\$ 8.650,00 (Oito mil seiscentos e cinquenta reais).

Validade da proposta – 30 dias.

Prazo de entrega - 05 dias (Após aprovação).

Forma de Pagamento – C/Apresentação.

Brasília, 18 de Abril de 2024.



**Anderson Lima**  
diretor comercial

Inscrição no CNPJ  
21.355.301/0001-08  
CF/DF: 07.701.442/001-34  
ABSOLUTE COMUNICAÇÃO E  
GRÁFICA DIGITAL LTDA  
SCIA QUADRA 15 - CONJ 06  
LOJA 04  
CEP:71.250-030

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade de aquisição de canetas personalizadas com a logotipo do CRO/PB que comporão os brindes para o Congresso de Odontologia do CRO/PB, que se realizará as datas de 22 a 23 de outubro de 2024, na comarca de Patos/PB.

### 2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Reserva de recursos orçamentários suficientes à contratação.

### 3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Caneta metálica touchsc com acabamento similar à borracha, acionamento por clique e carga esferográfica azul 1.0mm. Todas com gravura da logo do CRO em UV.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A determinação das quantidades foi fundamentada no levantamento da quantidade de profissionais associados e registrados no presente Conselho de Classe.

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

A pesquisa acerca da aquisição de canetas personalizadas com a logotipo do CRO/PB foi conduzida mediante a análise de fornecedores dos serviços via banco de preço online, cujas informações foram acessadas por meio de plataformas governamentais na internet, o que dará respaldo para escolher a proposta mais vantajosa para o CRO-PB.

### 6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O valor médio encontrado na pesquisa foi R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

### 7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando a obrigação do CRO/PB de garantir disseminação das informações atinentes ao órgão de classe e aos trabalhos desenvolvidos pelos profissionais registrados, garantindo para tanto a distribuição de brindes personalizados em comemoração ao dia nacional do dentista, sendo ressaltada que a compra em questão se dá com o apoio da CFO (Conselho Federal de Odontologia).

Portanto, considerando a aquisição mencionada, referente a contratação de uma empresa especializada em fornecimento brindes personalizados, para elevar e consideração o presente

Conselho de classe para com os seus profissionais registrados, ainda mais necessário diante da data comemorativa em homenagem.

## **8 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

A contratação de uma empresa especializada em fornecimento brindes personalizados visa não apenas enaltecer os profissionais registrados no conselho de classe, mas também garantir o uma maneira de agradecer presenteando os colaboradores na realização do seu labor.

## **9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Após análise do objeto e dos serviços descritos optou-se pelo não parcelamento da solução, haja vista não haver possibilidade de parcelamento da solução pretendida.

## **10 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

A equipe de planejamento não identificou nenhum impacto ambiental que possa ser causado pelas contratações em tela.

## **11 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A equipe de planejamento ratifica a viabilidade desta contratação, tendo em vista a necessidade de uma proteção veicular para os automóveis do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba.

João Pessoa-PB, 05 de setembro de 2024

Elaborado por:

**Equipe de planejamento**

De acordo:

**Anésia Maria de Queiroz**

Secretária Executiva do CRO-PB.



## MATRIZ DE RISCOS

Aquisição de canetas personalizadas com a logotipo do CRO/PB que comporão os brindes para o Congresso de Odontologia do CRO/PB, que se realizará as datas de 22 a 23 de outubro de 2024, na comarca de Patos/PB

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

GESTÃO DO CONTRATO

Alocado para:

ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR

AMBOS

### RISCO 01: DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA CAUSA DO RISCO: PESQUISA DE MERCADO DESATUALIZADA

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	Alta <input checked="" type="checkbox"/>
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	Alta <input checked="" type="checkbox"/>
<b>Dano: Não aquisição do serviço, falha no dever de enaltecer os profissionais vinculados ao conselho de odontologia da paraíba.</b>			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
-Realizar pesquisa junto a fornecedores locais aptos a participar da Dispensa		-Equipe de Apoio -Setor de Licitações	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
-Refazer uma nova pesquisa de preços -Realizar Dispensa não Eletrônica		-Equipe de Apoio -Setor de Licitações	

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

GESTÃO DO CONTRATO

Alocado para:

ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR

AMBOS

### RISCO 02: ATRASO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO CAUSA DO RISCO: DOCUMENTAÇÕES EM DESCONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES E NORMAS EM VIGOR

Probabilidade:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	Alta <input checked="" type="checkbox"/>
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	Alta <input checked="" type="checkbox"/>
<b>Dano: Não realização do evento na data prevista</b>			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	



-Reunir a equipe de apoio para confecção conjunta dos artefatos -Pesquisar outros órgãos que já efetuaram o mesmo tipo de contratação para dirimir dúvidas -Estrita observância às recomendações da área jurídica do órgão	-Equipe de Apoio -Setor de Licitações -Setor Jurídico
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
-Mitigação e eliminação das dúvidas e erros nas transcrições documentais	-Equipe de Apoio -Setor de Licitações

**(X) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**( ) GESTÃO DO CONTRATO**

**Alocado para:**

**(X) ADMINISTRAÇÃO**

**( ) FORNECEDOR**

**( ) AMBOS**

<b>RISCO 03: PREÇOS INCOMPATÍVEIS COM O VALOR DE MERCADO CAUSA DO RISCO: PESQUISA DE MERCADO DEFICIENTE</b>			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	Alta ( )
Impacto:	( ) Baixa	( ) Média	Alta (X)
<b>Dano: Preço inexequível</b>			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
-Validar os preços com os praticados no mercado, conforme os incisos do Art. 5º da IN 65/2021		-Equipe de Apoio -Setor de Licitações	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
-Abertura de novo processo de contratação e realização de nova pesquisa de preços		-Equipe de Apoio -Setor de Licitações	

**(X) PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

**( ) GESTÃO DO CONTRATO**

**Alocado para:**

**(X) ADMINISTRAÇÃO**

**( ) FORNECEDOR**

**( ) AMBOS**

<b>RISCO 04: A EMPRESA VENCEDORA ESTAR IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR ATÉ A DATA DO EMPENHO CAUSA DO RISCO: EMPRESA SOFRER AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI 14.133/21</b>			
Probabilidade:	( ) Baixa	(X) Média	Alta ( )

Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	Alta ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>Dano: O órgão não poderá contratar o prestador de serviços</b>			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
-Consultar as ocorrências do SICAF e verificar se existe impedimento de licitar e contratar submetido ao CNPJ da empresa		-Equipe de Apoio -Setor de Licitações	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
-Em caso de impedimento de licitar e contratar na data do empenho, o mesmo não deve ser feito		-Equipe de Apoio -Setor de Licitações -Setor contábil	

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

GESTÃO DO CONTRATO

Alocado para:

ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR

AMBOS

<b>RISCO 05: ATRASO NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO</b>			
<b>CAUSA DO RISCO: INADIMPLÊNCIA POR PARTE DA CONTRATADA</b>			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	Alta ( <input type="checkbox"/> )
Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	Alta ( <input checked="" type="checkbox"/> )
<b>Dano: Não entrega dos objetos</b>			
<b>Ação Preventiva</b>		<b>Responsável</b>	
-Acompanhamento e verificação da execução do serviço em questão		Fiscal	
<b>Ação de Contingência</b>		<b>Responsável</b>	
-Notificar a empresa		Gestor	

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO DO FORNECEDOR

GESTÃO DO CONTRATO

Alocado para:

ADMINISTRAÇÃO

FORNECEDOR

AMBOS

<b>RISCO 05: INCAPACIDADE DE EXECUÇÃO CONTRATUAL</b>			
<b>CAUSA DO RISCO: FORNECEDOR DO SERVIÇO NÃO CONSEGUIR CUMPRIR COM SUAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>			
Probabilidade:	<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	Alta ( <input type="checkbox"/> )

Impacto:	<input type="checkbox"/> Baixa <input type="checkbox"/> Média      Alta <input checked="" type="checkbox"/>
<b>Dano: Interrupção total do serviço contratado</b>	
<b>Ação Preventiva</b>	<b>Responsável</b>
-Inserção de dispositivos no Termo de Referência que possibilitem selecionar uma empresa com capacidade técnica mínima para atender as obrigações contratuais	-Equipe de Apoio -Setor de Licitações
<b>Ação de Contingência</b>	<b>Responsável</b>
-Fiscalização e monitoramento da execução do serviço, registrando todas as ocorrências e aplicando todas as penalidades e sanções previstas, quando necessárias -Cancelar empenho e proceder com a abertura de processo administrativo	-Fiscal -Gestor -Presidente

João Pessoa, 05 de setembro de 2024.

**Equipe de Apoio.**

---

**RESPOSTA AO DFD**

---

Autorizo a EQUIPE DE APOIO E ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS deste Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, composta por POLYANA LUSTOSA CABRAL MARTINS DE MEDEIROS e ALBERTO DOMINGOS GRISI NETTO, para proceder aos tramites legais com vistas à A aquisição de canetas personalizadas com a logotipo do CRO/PB que comporão os brindes para o Congresso de Odontologia do CRO/PB, que se realizará as datas de 22 a 23 de outubro de 2024, na comarca de Patos/PB, baseado na demanda do conselho.

Encaminha-se à Equipe de Apoio e Assessoria de Licitações e Contratos para os procedimentos necessários à formalização do presente processo, bem como solicitação de informações referentes à dotação e à disponibilidade orçamentária para a contratação.

João Pessoa-PB, 13 de setembro de 2024.



Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira

Presidente CRO-PB.



**PORTARIA CRO-PB Nº 15, de 15 de abril de 2024.**

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba – CRO/PB, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 4.324, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo DecretoLei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia.

**RESOLVE:**

Art.1º. Designar, em cumprimento à Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, os funcionários responsáveis pela condução de processos de licitação, contratação direta, gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, conforme indicado na presente Portaria.

§1º Os processos licitatórios serão conduzidos pelos seguintes funcionários:

i. Agentes de contratação: - Zenilda Lima de Oliveira (titular) e Cariles Silva de Oliveira (suplente)

ii. Equipe de Apoio: Alberto Domingos Grisi Netto e Polyana Lustosa Cabral Martins de Medeiros

§2º Em licitação na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

§3º Os agentes designados como equipe de apoio também serão responsáveis pelas contratações diretas, desde que não acumulem essas atribuições no mesmo processo de contratação ou que se enquadrem nos impedimentos descritos no parágrafo 1º do artigo 9º da Lei 14.133/2021.



Art. 2º Designar para atuar como gestor e fiscal de contratos as servidoras Anésia Maria de Queiroz como GESTORA de contratos e Maria do Carmo Lucas dos Santos Silva como FISCAL de contratos.

Art. 3º Dê-se ciência.

João Pessoa, 15 de abril de 2024.

Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira  
Presidente CRO-PB.



---

**SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Processo nº 108/2024**

**DISPENSA, art. 75, II da Lei nº14.133/2021.**

---

**De:** Comissão de Licitação CRO-PB

**Para:** Contabilidade

**Assunto:** Solicitação de dotação orçamentária para a aquisição de canetas personalizadas com a logotipo do CRO/PB.

**Data:** João Pessoa, 13 de setembro de 2024.

---

Solicito a V. Senhoria, informar a dotação e a disponibilidade orçamentária para a aquisição de canetas personalizadas com a logotipo do CRO/PB.

**Valor total estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

Equipe de Planejamento.

**RESPOSTA****SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Nº 01 - PROCESSO nº 0108/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021****DA:** CONTABILIDADE – CRO/PB**PARA:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO CRO-PB**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A AQUISIÇÃO DE CANETAS PERSONALIZADAS COM A LOGOTIPO DO CRO/PB.

Venho informar por meio desta resposta que a dotação orçamentária referente ao ano 2024, requisitada através da **SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Nº 01 - Processo nº 0108/2024**, vincula-se a conta orçamentária com seu respectivo saldo e na data seguinte:

Descrições	Ano	Recomendações das Contas a Utilizar		
		Código	Nomenclatura	Saldo Atual
<b>AQUISIÇÃO DE CANETAS PERSONALIZADAS COM A LOGOTIPO DO CRO/PB.</b>	2024	6.2.2.1.1.01.04.04.002.099	Outros Materiais De Consumo	R\$ 9.129,28

**Nota explicativa 1 (NE1):** Segue em anexo as notas de disponibilidades orçamentárias e nota de pré-empenho;**Nota explicativa 2 (NE2):** Para fins de cumprimento das obrigações fiscais, o CRO/PB efetuará o pagamento, com base **INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1234, DE 11 DE JANEIRO DE 2012**, no qual dispõe sobre a retenção de tributos incidentes sobre pagamentos efetuados a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços pelos órgãos da administração pública federal direta, autarquias. Desse modo, esta assessoria recomenda que os fornecedores enquadrados no **SIMPLES NACIONAL - SN**, forneça ao CRO/PB, a declaração de enquadramento no regime tributário do simples nacional, conforme modelo disposto no ANEXO IV, da IN RFB 1234/2012, adicionando timbre do fornecedor e devidamente assinado pelo responsável jurídico da empresa. Esta declaração deverá ser encaminhada ao CRO/PB, em conjunto com a nota fiscal, fatura e todos os demais documentos que comprovem o fornecimento dos bens e serviços tomados por esta autarquia. A seguir disponibilizamos o link de acesso ao modelo da declaração:<https://1drv.ms/w/s!AqWu6clmYpDJ0aNWdunpbgQ3ypB5zQ?e=dqVKBs>

João Pessoa, 24 de setembro de 2024.

**Clebber de Oliveira Gonçalves**  
Assinado digitalmente  
Contador CRC-PB 007096/O-1  
CPF: 048.633.834-79  
Procontábil Consultoria LTDA  
CNPJ: 11.091.765/0001-09  
CRC-PB 000254/O-8  
Assinado digitalmenteSede João Pessoa | Av. João Machado, 894, Centro, CEP 58013 520 | Tel.: (83) 3513-0202 | [cropb@hotmail.com](mailto:cropb@hotmail.com)Del. Reg. Campina Grande | R. Nazinha Góes Albuquerque, 61, Catolé, CEP 58410 485 | Tel.: (83) 3321-7550 | [cropb\\_cg@hotmail.com](mailto:cropb_cg@hotmail.com)Del. Reg. Patos | Rua Pedro Firmino, 51 B, Brasília, CEP 58700 071 | Tel.: (83) 3421-3229 | [cropb\\_patos@hotmail.com](mailto:cropb_patos@hotmail.com)Del. Reg. Cajazeiras | Rua Barão do Rio Branco, 279, Centro, CEP 58900 000 | Tel.: (83) 3531-7414 | [cropbcajazeiras@gmail.com](mailto:cropbcajazeiras@gmail.com)

CRO/PB

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAÍBA

CNPJ: 09.319.617/0001-49



Data: 24/09/2024

## Disponibilidade orçamentária

Conta: 6.2.2.1.1.01.04.04.002.099-Outros Materiais De Consumo

Despesa	Na data	No Exercício	Saldo	Na data	No Exercício
PRÉ-EMPENHADO	49.160,00	49.160,00	ORÇAMENTÁRIO DESBLOQ.	9.129,28	9.129,28
EMPENHADO	22.710,72	22.710,72	ORÇAMENTÁRIO OFICIAL	58.289,28	58.289,28
LIQUIDADO	22.710,72	22.710,72	A LIQUIDAR	0,00	0,00
PAGO	22.710,72	22.710,72	A PAGAR	0,00	0,00

Observação:

João Pessoa-PB, 24 de setembro de 2024

Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira  
Presidente  
CRO/PB 721  
071.080.014-20

Ana Maria De Araújo Lucena  
Tesoureira  
CRO/PB 680  
131.427.634-49

Clebber De Oliveira Gonçalves  
Contador  
CRCPB 7096/0-1  
048.633.834-79

Procontábil Consultoria LTDA  
CRCPB000254/0-8  
Org. Contábil - Prestação de Serviço  
CNPJ: 11.091.765/0001-09



Documento assinado eletronicamente por **Clebber De Oliveira Gonçalves, Contador, Contabilidade e Tesouraria**, IP de acesso 177.51.2.4, em 24/09/2024, às 17:33:29, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DE ARAUJO LUCENA, Diretora Tesoureira, Conselho Regional de Odontologia da Paraíba**, IP de acesso 177.51.2.4, em 24/09/2024, às 17:34:22, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Diretor Presidente, Conselho Regional de Odontologia da Paraíba**, IP de acesso 177.51.2.4, em 24/09/2024, às 17:35:10, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

 09.319.617/0001-49		Nota de Pré-empenho		Exercício 2024	
Número: 47		Processo: 0108/2024		Emissão: 24/09/2024	
		Data de Validade: 31/12/2024			
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 - Outros Materiais De Consumo					
<b>Valor:</b> 7.000,00 Sete Mil Reais					
<b>Histórico:</b> Reserva orçamentária aquisição de canetas personalizadas com a logotipo do CRO/PB, conforme SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Nº 01 - PROCESSO nº 0108/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021.					
<b>Saldo Anterior</b>		<b>Valor da Nota</b>		<b>Saldo Atual</b>	
9.129,28		7.000,00		2.129,28	

Proc.108/2024

Ass. 

João Pessoa-PB, 24 de setembro de 2024

Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira  
Presidente  
CRO/PB 721  
xxx.080.014-xx

Ana Maria De Araújo Lucena  
Tesoureira  
CRO/PB 680  
xxx.427.634-xx

Clebber De Oliveira Gonçalves  
Contador  
CRCPB 7096/0-1  
xxx.633.834-xx

Procontábil Consultoria LTDA  
CRCPB000254/0-8  
Org. Contábil - Prestação de Serviço  
CNPJ: 11.091.765/0001-09



Documento assinado eletronicamente por **Clebber De Oliveira Gonçalves, Contador, Contabilidade e Tesouraria**, IP de acesso 177.51.2.4, em 24/09/2024, às 17:33:33, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARIA DE ARAUJO LUCENA, Diretora Tesoureira, Conselho Regional de Odontologia da Paraíba**, IP de acesso 177.51.2.4, em 24/09/2024, às 17:34:26, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Diretor Presidente, Conselho Regional de Odontologia da Paraíba**, IP de acesso 177.51.2.4, em 24/09/2024, às 17:35:14, conforme horário oficial de Brasília. Com fundamento na Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.

## JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

**Referência:** Processo nº 108/2024.

**Objeto:** A aquisição de canetas personalizadas com a logotipo do CRO/PB que comporão os brindes para o Congresso de Odontologia do CRO/PB, que se realizará as datas de 22 a 23 de outubro de 2024, na comarca de Patos/PB.

**Assunto:** Justificativa do preço, da escolha do executante e da Dispensa de Licitação sem disputa eletrônica.

Senhor Presidente,

Em face da necessidade e urgência, pela falta eminente de ficar sem os brindes personalizados que comporão os brindes para o Congresso de Odontologia do CRO/PB, que se realizará as datas de 22 a 23 de outubro de 2024, na comarca de Patos/PB, foi realizada uma pesquisa no mercado local e nacional em empresas do ramo na atividade em espécie interessadas em fornecer os produtos dentro das condições estabelecidas pelo CRO/PB.

Dentre as empresas consultadas para aquisição canetas personalizadas com a logotipo do CRO/PB, segue os valores ofertados:

Itens	<b>THAIS FERNANDES DE ARAUJO LTDA., CNPJ nº 11.612.564/0001-00</b>	<b>ASTOR BRINDES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. CNPJ: 11.728.594/0001-78</b>	<b>ABSOLUTE COMUNICAÇÃO E GRÁFICA DIGITAL LTDA. CNPJ: 21.355.301/0001-08</b>
Caneta metálica touchsc com acabamento similar à borracha, acionamento por clique e carga esferográfica azul 1.0mm. Todas com gravura da logo do CRO em UV. 1.000 Unidades	<b>R\$ 6.000,00</b>	R\$ 6.210,00	R\$ 8.650,00

Tem-se que entre as participantes, a que melhor atende as necessidades desta Autarquia, é a empresa **THAIS FERNANDES DE ARAUJO LTDA., CNPJ nº 11.612.564/0001-00**, a qual apresentou o valor unitário para o **item de R\$ 6,00 (seis reais)**, gerando o valor total de **R\$**

Sede João Pessoa | Av. João Machado, 894, Centro, CEP 58013 520 | Tel (83) 3513-0202 | cropb@hotmail.com

Del. Reg. Campina Grande | R. Nazinha Góes Albuquerque, 61, Catolé, CEP 58410 485 | Tel (83) 3065-3297 | cropb\_cg@hotmail.com

Del. Reg. Patos | R. Dr. Pedro Firmino, 107, Sl 801, Milindra Empresarial Center, Centro, CEP 58700 070 | Tel: (83) 3421-3229 | cropb\_patos@hotmail.com

Del. Reg. Cajazeiras | Rua Barão do Rio Branco, 279, Centro, CEP 58900 000 | Tel: (83) 3531-7414 | cropbcajazeiras@gmail.com

**6.000,00 (seis mil reais)** para o fornecimento dos brindes personalizados em atenção à comemoração do Dia Nacional do Cirurgião Dentista, tendo em vista ter a empresa preenchido os requisitos dos objetos além de estar cobrando um valor compatível com média de mercado e se encontrar regular com os órgãos públicos Federais, conforme Certidões Negativas constantes no processo.

Diante do exposto, informamos, ainda, que para a apuração do valor estimado a Administração desta Autarquia realizou a pesquisa mercadológica com 03 (três) empresas do ramo em espécie, ocorre que os preços praticados aqui no Estado estão melhores que os praticados a nível nacional conforme cotações realizadas, logo tem-se que os parâmetros utilizados estão obedecendo aos dispositivos legais, com intuito de realizar a contratação da melhor empresa a servir o objeto final deste processo.

Considerando que o art. 75, inciso II e §3º da Lei nº 14.133/21, §1º do art. 3º da IN 67/21 e incisos II e IV da IN 65/21 dispensa sem ampliação de disputa o procedimento licitatório para aquisições no valor de até R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), e que a empresa escolhida apresentou proposta no valor total **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, opinamos pela contratação direta do objeto em tela com fulcro no dispositivo legal aqui citado, submetendo tal decisão a vossa apreciação e ratificação.

João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2024.

**ALBERTO DOMINGOS GRISI NETTO**  
Equipe de Apoio.

Sede João Pessoa | Av. João Machado, 894, Centro, CEP 58013 520 | Tel (83) 3513-0202 | [croPB@hotmail.com](mailto:croPB@hotmail.com)

Del. Reg. Campina Grande | R. Nazinha Góes Albuquerque, 61, Catolé, CEP 58410 485 | Tel (83) 3065-3297 | [croPB\\_cg@hotmail.com](mailto:croPB_cg@hotmail.com)

Del. Reg. Patos | R. Dr. Pedro Firmino, 107, Sl 801, Milindra Empresarial Center, Centro, CEP 58700 070 | Tel: (83) 3421-3229 | [croPB\\_patos@hotmail.com](mailto:croPB_patos@hotmail.com)

Del. Reg. Cajazeiras | Rua Barão do Rio Branco, 279, Centro, CEP 58900 000 | Tel: (83) 3531-7414 | [croPBcajazeiras@gmail.com](mailto:croPBcajazeiras@gmail.com)

---

## SOLICITAÇÃO DE PARECER - PROCESSO nº 108/2024

---

**De:** Equipe de Apoio

**Para:** CONJUR

**Assunto:** Elaboração de Parecer.

**Data:** João Pessoa-PB, 26 de setembro de 2024.

---

Solicitamos, ao Consultor Jurídico deste Conselho, parecer jurídico sobre a análise do processo administrativo para resultar na pretensa a aquisição canetas personalizadas com a logotipo do CRO/PB.

Equipe de apoio do CRO/PB.

PARECER nº / 2024

PROCESSO CRO/PB nº 108/2024

**ASSUNTO:** Aquisição de canetas personalizadas com a logotipo do CRO/PB que comporão os brindes para a Congresso de Odontologia do CRO/PB, que se realizará as datas do dia 22 e 23 de outubro de 2024, na comarca de Patos/PB.

**DIREITO ADMINISTRATIVO. DISPENSA DE LICITAÇÃO. PEQUENO VALOR. REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE MERCADO. ATENDIMENTO DOS REQUISITOS. POSSIBILIDADE JURÍDICA.**

## RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo que visa a aquisição de *canetas personalizadas com a logotipo do Conselho Regional de Odontologia da Paraíba que comporão os brindes para o Congresso de Odontologia do CRO/PB que se realizará nos dias 22 e 23 de setembro de 2024, na comarca de Patos, na Paraíba, conforme documento de formalização da demanda.*

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	REFERÊNCIA DE PEDIDO	QUANTIDADE
1.	Caneta metálica touchsc com acabamento similar à borracha, acionamento por clique e carga esferográfica azul 1.0mm.  Todas com gravura da logo do CRO em UV.	unidade	1.000

Após regular e legal tramitação, foi realizada uma pesquisa de mercado, conforme consta dos autos, com empresas do ramo:

ITEM	THAIS FERNANDES DE ARAUJO LTDA., CNPJ nº 11.612.564/0001-00	ASTOR BRINDES COMERCIO E INDUSTRIA LTDA. CNPJ: 11.728.594/0001-78	MIX COMERCIO & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 28.397.038/0001-69
Caneta metálica touchsc com acabamento similar à borracha, acionamento por clique e carga esferográfica azul 1.0mm.  Todas com gravura da logo do CRO em UV.	R\$ 6.000,00	R\$ 6.210,00	R\$ 8.650,00

Em razão dos fatos apresentados acima, dentre as empresas consultadas, a contratação pretende ser realizada por meio de dispensa de licitação junto à empresa *THAIS FERNANDES DE ARAUJO LTDA., CNPJ 11.612.564/0001-00, no valor final de R\$ 6.000,00* (seis mil reais) estando, na oportunidade, regular perante os órgãos públicos federais.

O feito foi instruído com termo de referência, justificativa de licitação, certidões, entre outros.

Feitas tais ponderações, cabe à Administração observar, no caso em tela, as disposições constantes das Lei nº 14.133 de 2021.

Eis o relatório, passo a opinar.

## FUNDAMENTAÇÃO

### PRELIMINAR - Discricionariade Administrativa

Em sede preliminar, considera-se importante consignar que a presente manifestação toma por base os elementos constantes nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, compete a este órgão jurídico prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe sendo permitido adentrar na conveniência e na oportunidade dos atos de natureza administrativa praticados pelo gestor, tampouco analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

### MÉRITO-DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### DA DISPENSA DA LICITAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 condicionou a prestação e a contratação de serviços públicos à realização do prévio procedimento licitatório para assegurar igualdade de condições a todos os concorrentes. Ou seja, as obrigações das contratações públicas se subordinam ao regime das licitações e possuem uma raiz constitucional, como dispõe o artigo 37, XXI, da Constituição Federal.

#### Artigo 37 (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

A matéria foi regulamentada pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133 de 2021, que excepcionou a regra da licitação em duas espécies: *Dispensa de licitação e Inexigibilidade de licitação*.

A obrigatoriedade em licitar fundamenta-se nos três aspectos dispostos no art. 11 da Lei de Licitações: Estabelecer um *tratamento isonômico entre os interessados em contratar*, como forma de realização do princípio da impessoalidade, isonomia e moralidade; *Propósito do Poder Público alcançar a proposta mais vantajosa e incentivar a inovação*; e o *desenvolvimento nacional sustentável*.

Dessa forma, a licitação caracteriza-se como o procedimento administrativo mediante o qual a Administração Pública seleciona proposta mais vantajosa para o contrato do seu interesse, visando proporcionar iguais oportunidades aos que desejam contratar com o Poder Público, dentro dos padrões previamente estabelecidos pela Administração, e atuar como fator de eficiência e moralidade nos negócios administrativos.

Em razão disto, vislumbra-se a conclusão fundamentada de que a licitação atende a duas finalidades essenciais. A primeira delas é permitir que o *Poder Público possa escolher*, dentre as propostas apresentadas, qual é a mais vantajosa para si, isto é, para o interesse público. De outro lado, presta-se a *permitir aos cidadãos*, em igualdade de condições e sem privilégios, *usufruir do seu direito de participar dos contratos que o Poder Público celebra*.

Com isso, evita-se que os agentes públicos, façam mau uso da máquina administrativa, obtendo, para si ou para outrem, vantagem ilícita decorrente da celebração de contratos administrativos, em evidente prejuízo para a *res pública*.

Entretanto, sabe-se que a norma que alberga o Princípio da Licitação exclui da sua obrigatoriedade os casos ressalvados na legislação, entre os quais as hipóteses de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Nesta esteira, entende o artigo 75, II, da Lei 14.133/21, dispensável a licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

Sabe-se que cabe ao administrador fazer a análise do caso concreto, com relação ao custo-benefício desse procedimento, levando-se em conta o *princípio da eficiência e o interesse público* que a contratação direta proporciona.

Pela breve leitura do dispositivo citado e atento às especificações do caso, verifica-se que, além do requisito matemático para a legalidade da dispensa, há também a condição de que a compra ou o serviço de pequeno valor não pode se referir a parcela de uma contratação maior que pudesse ser realizada de uma só vez.

No caso em questão o valor total da contratação é de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), por isso, *resta satisfeito o primeiro requisito*.

Com relação ao segundo requisito, *não foi informado que a compra ou o serviço de pequeno valor não se refere à parcela de uma contratação maior que possa ser realizada de uma só vez*.

Logo, estando presentes os requisitos necessários e por expressa atenção ao dispositivo legal ao artigo 75, II, da Lei 14.133/21, entende-se possível a contratação por meio de dispensa de licitação.

## CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, opina-se pela *possibilidade de aquisição do objeto pretendido por meio de dispensa de licitação, podendo a contratação ser realizada*.

É o parecer, à consideração superior.

João Pessoa, 01 de outubro de 2024.

JOSE EDISIO SIMOES  
SOUTO:0869408747  
2

Assinado de forma digital por  
JOSE EDISIO SIMOES  
SOUTO:08694087472  
Dados: 2024.10.02 10:51:30  
-03'00'

JOSÉ EDÍSIO SIMÕES SOUTO

OAB/PB nº 5.405

FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO

OAB/PB nº 13.339

---

## AUTORIZAÇÃO

---

Autorizo a **EQUIPE DE APOIO E ASSESSORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS** deste Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, composta por **POLYANA LUSTOSA CABRAL MARTINS DE MEDEIROS** e **ALBERTO DOMINGOS GRISI NETTO**, para proceder aos tramites legais com vistas à contratação da empresa **THAIS FERNANDES DE ARAUJO LTDA., CNPJ nº 11.612.564/0001-00**, para aquisição de 1.000 (mil) unidades de canetas personalizadas, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA ELETRÔNICA**.

Encaminha-se à Equipe de Apoio e Assessoria de Licitações e Contratos para os procedimentos necessários à continuidade do presente processo.

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2024.



Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira

Presidente CRO-PB.

**ORDEM DE FORNECIMENTO**  
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. CRO/PB 108/2024  
RECURSO ORÇAMENTÁRIO 6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 - Outros Materiais De Consumo

Solicitamos à **THAIS FERNANDES DE ARAUJO LTDA., CNPJ nº 11.612.564/0001-00**, que forneça o (s) produto (s) abaixo especificado (s), em conformidade com o objeto, referente à Dispensa de licitação mencionada acima.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Caneta metálica touchsc com acabamento similar à borracha, acionamento por clique e carga esferográfica azul 1.0mm. Todas com gravura da logo do CRO em UV.	1.000 unidades	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00

**Valor total:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Prazo:** 5 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.

**Garantia:** prazo de 01 (ano) ou superior;

**Dados do CRO:** Conselho Regional de Odontologia da Paraíba, CNPJ: 09.319.617/0001-49.

João Pessoa-PB, 08 de outubro de 2024.

Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira  
Presidente CRO/PB

**MODELO DA ARTE A SER FEITA NAS UNIDADES DE CADA CANETA**

Sede João Pessoa|Av. João Machado, 894, Centro, CEP 58013 520 | Tel (83) 3513-0202 | [cropb@cropb.org.br](mailto:cropb@cropb.org.br)

Del. Reg. Campina Grande|R. Nazinha Góes Albuquerque, 61, Catolé, CEP 58410 485 | Tel (83) 3065-3297 | [campinagrande@cropb.org.br](mailto:campinagrande@cropb.org.br)

Del. Reg. Patos|R. Dr. Pedro Firmino, 107, S1 801, Milindra Empresarial Center, Centro, CEP 58700 070|Tel: (83) 3421-3229 | [patos@cropb.org.br](mailto:patos@cropb.org.br)

Del. Reg. Cajazeiras|Rua Barão do Rio Branco, 279, Centro, CEP 58900 000|Tel: (83) 3531-7414 | [cajazeiras@cropb.org.br](mailto:cajazeiras@cropb.org.br)



**Sede João Pessoa**Av. João Machado, 894, Centro, CEP 58013 520 | Tel (83) 3513-0202 | [cropb@cropb.org.br](mailto:cropb@cropb.org.br)

**Del. Reg. Campina Grande**R. Nazinha Góes Albuquerque, 61, Catolé, CEP 58410 485 | Tel (83) 3065-3297| [campinagrande@cropb.org.br](mailto:campinagrande@cropb.org.br)

**Del. Reg. Patos**R. Dr. Pedro Firmino, 107, S1 801, Milindra Empresarial Center, Centro, CEP 58700 070|Tel: (83) 3421-3229 | [patos@cropb.org.br](mailto:patos@cropb.org.br)

**Del. Reg. Cajazeiras**Rua Barão do Rio Branco, 279, Centro, CEP 58900 000|Tel: (83) 3531-7414 | [cajazeiras@cropb.org.br](mailto:cajazeiras@cropb.org.br)



## ATESTADO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS

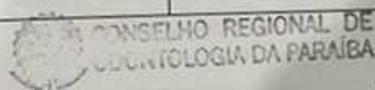
**Referência:** A aquisição de canetas personalizadas com a logotipo do CRO/PB que comporão os brindes para o Congresso de Odontologia do CRO/PB, que se realizará as datas de 22 a 23 de outubro de 2024, na comarca de Patos/PB.

**Processo:** 108/2024

Atesto que foram entregues os objetos descritos abaixo, conforme nota fiscal nº 2570, da empresa **THAIS FERNANDES DE ARAUJO LTDA.**, CNPJ nº 11.612.564/0001-00 e que se encontra de acordo com as especificações e as exigências do padrão de qualidade determinados pela Administração.

Atesto, ainda que o material foi pormenorizadamente conferido por mim e submetido a uma criteriosa análise do que foi solicitado por esta Autarquia Federal, motivo pelo qual opino pelo recebimento.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Caneta metálica touchsc com acabamento similar à borracha, acionamento por clique e carga esferográfica azul 1.0mm. Todas com gravura da logo do CRO em UV.	1.000 unidades	RS 6,00	RS 6.000,00



João Pessoa-PB, 17 de outubro de 2024.

  
Maria do Carmo Lucas dos Santos  
Funcionária CRO/PB | CPF 440.405.564-87

Maria do Carmo Lucas dos Santos Silva  
Comissão de Recebimento

 09.319.617/0001-49	Nota de empenho 468	Exercício 2024
<b>Número:</b> 468	<b>Processo:</b> 0108/2024	<b>Emissão:</b> 02/10/2024
<b>Tipo:</b> Global		
<b>Modalidade Contratada:</b> Dispensa Licitação Art.75, inc.II, Lei 14.133/2021 (Compras e Serviços)		
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 - Outros Materiais De Consumo		
<b>Favorecido</b> Nome: THAIS FERNANDES DE ARAUJO LTDA. Endereço: Avenida Dom Pedro I Nº 591 Bairro: TAMBIA Cidade/UF: João Pessoa / PB CEP: 58020538 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual:		
<b>CNPJ/CPF</b> 11.612.564/0001-00	<b>Dados Bancários</b> Banco: Conta: Agência:	
<b>Valor:</b> 6.000,00 Seis Mil Reais		
<b>Histórico:</b> Valor empenhado a THAIS FERNANDES DE ARAUJO LTDA., pela aquisição de canetas personalizadas com a logotipo do CRO/PB, fundamentado na SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Nº 01 - PROCESSO nº 0108/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO, ART. 75, II, DA LEI Nº 14.133/2021 - Destinando-se o referido material para 2ª Jornada Odontologia do CRO-PB, evento alusivo ao Dia do Cirurgião Dentista, comemorado no dia 25 de outubro, vinculando-se ao Programa Nacional do Dia do Cirurgião Dentista - ANO 2024, conforme RESOLUÇÃO CFO-266, de 19 de agosto de 2024.		
<b>Saldo Anterior</b> 74.629,30	<b>Valor do Empenho</b> 6.000,00	<b>Saldo Atual da Conta</b> 68.629,30

João Pessoa-PB, 02 de outubro de 2024

Leonardo Marconi Cavalcanti de Oliveira  
Presidente  
CRO/PB 721  
xxx.080.014-xx

Ana Maria De Araújo Lucena  
Tesoureira  
CRO/PB 680  
xxx.427.634-xx

Cleber De Oliveira Gonçalves  
Contador  
CRCPB 7096/0-1  
xxx.633.834-xx

Procontábil Consultoria LTDA  
CRCPB000254/0-8  
Org. Contábil - Prestação de Serviço  
CNPJ: 11.091.765/0001-09



Código de verificação: 1488115206

Assinado por ANA MARIA DE ARAUJO LUCENA:13142763449 em 18/11/2024 15:48:10

Assinado por LEONARDO MARCONI CAVALCANTI DE OLIVEIRA:07108001420 em 18/11/2024 15:43:50

Assinado por CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA PARAIBA:09319617000149 em 18/11/2024 15:40:03

Assinado por CLEBBER DE OLIVEIRA GONCALVES:04863383479 em 18/11/2024 15:37:07